



INDICAÇÃO       /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho e ao Senhor Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços, que viabilize em caráter de **Urgência** o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIA COM PARALELEPÍPEDO**, na Comunidade de São João da Lancha, Neste Município.

**Justificativa;**

A via supracita, é de extrema importância para acesso na presente localidade e, encontra-se em situação de precariedade, sendo necessária intervenção com **Urgência**.

Destaca-se que O paralelepípedo é considerado um pavimento ecologicamente correto, pois não utiliza rejuntamento de argamassa, o que permite a infiltração da água da chuva, possibilitando a recarga do lençol freático, a diminuição da vazão escoada para os mananciais e diminuindo o risco de enchentes, já que utiliza para o rejuntamento areia ou pedrisco.

De tudo, a localidade informada, sofre com os blocos soltos, bem como, o desnivelamento da rua ocasionando acúmulo de poças de água, dificuldades no trânsito de veículos, torção de tornozelos dos munícipes.

Logo, visando melhores condições de vida para a população residente, o Serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIA COM PARALELEPÍPEDO** no local, minimizará os transtornos vivenciados.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 20 de Agosto de 2022

**ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA**

Vereador – PODEMOS

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





## ANEXOS



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

